

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 12 À 13/01/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRO
Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: DE 12/01/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 13 À 14/01/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1032174



PORTARIA

PORTARIA Nº. 007/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 051 de 19 de setembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.121 de 20/09/2022;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/341269;
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobre dita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/341269, composta pelos servidores: CÉLIO MIRANDA DA SILVA matrícula, nº 54189800/1, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES matrícula, nº57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº 57194173/1 e ALINE GONÇALVES DE SOUSA matrícula nº54194142/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora do Hospital Regional de Salinópolis
Pública, em 17 de janeiro de 2024.
Luana Kelly Noronha Loliola
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1032480



TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023
PROCESSO: 2022/1608765 ANEXO: 2023/1455569
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, com fundamento no

Art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.
INIC. VIGÊNCIA: 16/01/2024 TÉRM. VIG: 14/05/2024
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.
CONTRATADA: VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.070.411/0001-01.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032460

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 083/2022 Processo nº 2021/1424220
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 15/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 083/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta através do Ofício nº 245/2023-GAB datado em 26 de Dezembro de 2023 (seq. 118), em virtude de que fora realizado um novo processo licitatório e como há a necessidade do presente convênio estar ativo para o recebimento da 2ª (segunda) parcela, bem como tempo hábil para a conclusão dos serviços, o referido aditivo de prazo faz-se essencial. Atualmente a obra apresenta o percentual de 29,68% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 120). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/01/2024 T. Vig.: 29/05/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - CNPJ nº 34.823.518/0001-47.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032359

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 105/2022 Processo nº 2021/527480
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 15/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 105/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 002/2024 – GP (seq. 224), Atualmente o objeto apresenta o percentual de 69,78% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 227), sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/01/2024 T. Vig.: 24/05/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA- CNPJ nº 05.171.939/0001-32.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032366

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE PENALIDADE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que foram conferidas por meio de Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.369, tendo em vista do que consta nos autos do Processo 2022/1534484 e seus anexos 2023/87545; 2024/16214 e 2019/596509, os quais apontam irregularidades decorrentes do Contrato nº 063/2021, resolve aplicar à empresa MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.397.634/0001-02, as sanções administrativas de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (UM) ANO, a contar da data de publicação deste aviso; e APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA E MORATÓRIA, pela inexecução da obra, nos termos dos artigos 86, 87, II, da Lei nº 8.666/1993, e nos termos dos artigos 3º, §2º, 4º e 5º da PORTARIA nº 282 de 02/10/2018 - SETRAN. Considerando o valor da contratação de RS 497.234,99 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), fixar os percentuais de multa compensatória em 0,7 % sobre o valor total do contrato e a multa de mora em 0,5% por dia de atraso, no limite de 30 dias, sobre o valor do contrato nº 63/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Querosene (17,00m x 8,60m), Serra Pequena (17,00m x 8,60m) e Timboteua (32,00m x 8,60m), localizados na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional. RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1032373